

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência é locação de imóvel para o funcionamento do **Depósito de cimento da Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras – SETTOB**, medindo uma área total de 173,85m², sendo todo o espaço um salão amplo. Localizado na Rua Adilson Machado nº 792, São Benedito, Cametá/Pá em conformidade com a legislação pertinente, especialmente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, com a utilização de fornecedores que atendam às exigências legais.

2. JUSTIFICATIVA

Há necessidade de locação de um imóvel para funcionamento do Depósito de Cimento da PMC, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cametá, localizado na Rua Adilson Machado, nº 792, São Benedito, Cametá/Pá, uma vez que a Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras, não possui imóvel próprio, sendo necessária a contratação de terceiros para funcionamento temporário do serviço.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A locação, objeto deste termo de referência tem amparo legal integralmente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis a este evento.

4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Pelo serviço de aluguel, a contratada disponibilizará um imóvel contendo um salão amplo com 173,85m². Sendo atestado no laudo de vistoria que as instalações elétricas e hidráulicas estão em boas condições de uso, assim como a construção em alvenaria apresenta bom estado de conservação.

5. FORMA

O imóvel será disponibilizado para a finalidade descrita no objeto deste termo de referência, para atendimento das necessidades do órgão contratante, a partir da assinatura do instrumento de contrato.

A fiscalização e aceitação do objeto serão exercidos pela Secretaria Municipal de Transportes, Terras e Obras – SETTOB, assim como pela Controladoria do Município, quando necessário.

6. PAGAMENTO

Pelo presente a contratada fornecerá o serviço de locação de imóvel à contratante, cujo pagamento ocorrerá mensalmente.





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 05.105.283/0001-50



7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a partir de sua data e assinaturas, prorrogáveis nos termos da legislação vigente.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar o imóvel com o galpão em boas condições de uso.
- Estar com todas as obrigações fiscais e tributárias em dia.
- Executar todas as orientações e informações do presente contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Assegurar recurso orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço.
- Acompanhar, controlar e avaliar a prestação através do setor responsável por essa atribuição
- Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

10. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da prestação contratada é aquela prevista na legislação vigente serão dirimidas na comarca de Cametá.

BENEDITO FERNANDO PEREIRA CAMARINHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TERRAS E OBRAS
DECRETO MUNICIPAL: 008/2021

Benedito Fernando P. Camarinha
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETTOB
Decreto Municipal nº 008/2021



LAUDO SIMPLES DE VISTORIA/AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

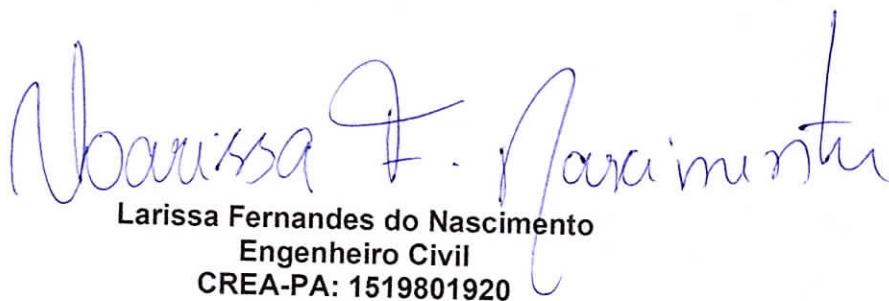
01. **UNIDADE REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Transportes terras e Obras – PMC, CNPJ: 05.105.283/0001-50.
02. **FINALIDADE DA LOCAÇÃO:** Funcionamento do DEPÓSITO DE CIMENTO DA SETTOB.
03. **ENDEREÇO DA LOCAÇÃO:** Rua Adilson Machado nº 792, São Benedito.
01. **IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO:** Gustavo Hugo de Oliveira Guimarães, portador do CPF: 061.168.912-09 e RG: 5505196.
02. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel para locação possui uma área total de 173,85m².
03. **VISTORIA:** No dia 23 de novembro de 2021 pelo turno da tarde, ocorreu uma visita *in loco* ao imóvel para identificação dos elementos físicos e aspectos essenciais, possibilitando uma avaliação por parte dos profissionais envolvidos, a fim de constatar a viabilidade da locação bem como a compatibilidade de valores com o mercado local.
04. **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA AVALIAÇÃO:**
- Larissa Fernandes do Nascimento/ CREA-PA: 1519801920
05. **CONCLUSÕES:**
- **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS:** Instalações em boas condições de uso, sujeitas a alterações com base nas necessidades do locatário.
 - **CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:** O imóvel em questão, se adequa ao funcionamento do DEPÓSITO DE CIMENTO DA SETTOB, oferecendo boas

condições para o atendimento ao público, bem como para a execução das atividades pelos servidores.

- **COMPATIBILIDADE DO IMÓVEL COM AS FINALIDADES DA LOCAÇÃO:**
O Imóvel é compatível com as finalidades da locação.
- **VALOR MENSAL E COMPATIBILIDADE DE MERCADO:** R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), valor compatível com as finalidades da locação
- **CONSIDERAÇÕES:** Conclui-se que o valor estimado de locação do imóvel, justifica-se com base em sua localização e acessibilidade (São Benedito), bem como em sua estrutura e área, que se adequam a finalidade do funcionamento do DEPÓSITO DE CIMENTO DA SETTOB.

06. LOCAL E DATA: Cametá-Pa, 21 de Janeiro de 2022.

07. ASSINATURA DO VISTORIADOR:


Larissa Fernandes do Nascimento
Engenheiro Civil
CREA-PA: 1519801920

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 227387/2021
Emissão: 19/01/2021
Validade: 31/03/2022
Código: 14828

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 63 e 69 da referida Lei, que o profissional não se encontra em débito com o CREA-PA.

Interessado(a) _____
Profissional: LARISSA FERNANDES DO NASCIMENTO
Registro: 1519801920
CPF: 025.340.382-06
Endereço: RUA RUA DR FREITAS, 1554, NOVO. CAMETÁ, PA, 68400000
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 15/01/2021



Título(s) _____
GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
Atribuição: ART. 07 RES. 218/73
Restrições: Sem Identificação
Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO METROPOLITANO DA AMAZONIA UNIFAMAZ
Data de Formação: 27/12/2018

Descrição _____
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas _____
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a), à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga _____
Ano 2021 (1/1)

Autos de Infração _____
Nada consta

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada através do site www.crea-pa.org.br ou pelo telefone (91) 3222-1100.

